



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 140/2022

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de acordo com o artigo 234, inciso III, da Lei n.º 7.356, de 1º/2/1980, e o que consta no Processo SEI n.º 9.2022.0700.001394-6, em sessão do dia 07 de outubro de 2022,

AUTORIZA o gozo de 01 (um) mês de licença-prêmio à Doutora Viviane de Freitas Pereira, Id. Func. 3374319, Juíza de Direito Substituta da 3ª Auditoria Militar, a contar de 21/11/2022, referente ao período aquisitivo de 31/01/2010 a 29/01/2015, concedido por meio da Portaria 027/2015, DJE 5.497 de 13/02/2015.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 10 de novembro de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Margarete Simon
Coordenadora Administrativa

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.332, de 18 de novembro de 2022, como se confere clicando [aqui](#).